



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 537/24

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre Interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular concedida à servidora ZENAIDE PEREIRA CANHETE e dá outras providências.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Protocolo sob o nº 149675/24

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida à servidora ZENAIDE PEREIRA CANHETE ocupante do cargo efetivo de Merendeira – Padrão II – Referência 08 – inscrita sobre a Matrícula nº 2750-1, licença concedida através da Portaria nº 273/23, a mesma deverá retornar as suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação/sendo lotada na Cozinha Central a partir do dia 01/11/24.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/24, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2.024

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3720Pag:011-012

Em19/11/24